

EDITAL Nº 12/2025

TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A APLICAR EM 2026

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão extraordinária de vinte de novembro de dois mil e vinte e cinco, deliberou, em conformidade com a alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas a) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 novembro, fixar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2026 relativo a 2025.

- **Prédios Urbanos: 0,3%**

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Dora Maria Marques Loureiro*, Técnica Superior responsável pelo Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Paulo Martins de Almeida